PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 377/2026.

Concede /indeniza abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Indenizar 10 (dez) dias de férias, ao servidor municipal **ALBERTO ANTONIO GRASEL**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIAPL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, portador da matrícula 11687, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025, que serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de fevereiro de 2026, considerando o interesse público e a necessidade do serviço, sendo que 10 dias já foram gozados anteriormente, e os 10 dias restante serão gozados posteriormente.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9817 / 2026
Data da Publ. 05/02/2026
Data Saída 05/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Mariane